



**Processo:** 3001.1256.2019/DPERO

**Interessado:** Defensoria Pública do Estado de Rondônia

**Assunto:** Aquisição de nobreaks.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2020/CPCL/DPE/RO**, feito pela empresa **GP ELETRÔNICOS** e recebido pela pregoeira no dia 14 de abril de 2020. Após analisar o processo em epígrafe e consultar o setor competente a respeito do tema, elaboramos a seguinte resposta ao questionamento suscitado.

#### 1) Questionamento:

Em síntese, a empresa questiona se o certificado exigido no item 13.6 do Termo de Referência trata-se do Certificado do Inmetro de Estabilizador NBR14373 ou se a apresentação é facultativa.

#### Resposta:

O edital não faz qualquer menção a norma aplicável para emissão do certificado. Assim, destacamos que o referido certificado poderá ser emitido por entidade acreditada pelo Inmetro ou pelo próprio Inmetro, de acordo com as normas vigentes. Todavia, para que não haja qualquer restrição de mercado e que a empresa deverá cumprir as demais exigências editalícias, a sua apresentação poderá ser facultativa. Ademais, caso ocorra qualquer dúvida quanto à qualidade e eficiência do produto, o setor poderá solicitar documentação complementar.

Pelo exposto, o pedido de esclarecimento da empresa está respondido e o Edital não necessita de retificação.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2020.

  
**Adriana Larissa Freitas dos Santos**  
Pregoeira da CPCL/DPE/RO